



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 254 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 DE 6

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 129/2020, DE 05 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (05.04.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº. 129/2020, DE 05 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CRISTIANA DE LIMA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15 DIAS	NÃO	02.04.2020 A 16.04.2020
EDILAINE BRITO DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07 DIAS	NÃO	23.03.2020 A 29.03.2020
ERONIDES JOSÉ GOMES	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	90 DIAS	SIM	11.04.2020 A 09.07.2020
GABRIEL LUIS DE FARIAS	RECEPCIONISTA	14 DIAS	NÃO	23.03.2020 A 05.04.2020
LUDELCA DORNELES DOS SANTOS	ENFERMEIRO DO ESF	07 DIAS	NÃO	02.04.2020 A 08.04.2020
MARLEI APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	05 DIAS	NÃO	17.03.2020 A 21.03.2020
THAIS FERNANDA MELO SANTOS	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	14 DIAS	NÃO	19.03.2020 A 01.04.2020
WILSON YOSHINOBU ARAKAKI	MOTORISTA	15 DIAS	NÃO	06.04.2020 A 20.04.2020

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMECT Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

Altera o Calendário Escolar do ano de 2020, a ser operacionalizado pelas unidades da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul-MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 284/2019, com fundamentos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n. 048/GP/2020 de 28 de abril de 2020 que dispões sobre medidas complementares para prevenção do contágio da COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário Escolar para o ano letivo de 2020, a ser operacionalizado nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul - MS, publicado por meio da Resolução 013 de 10 de dezembro de 2019, cujo recesso escolar previsto para o período de 17 a 31 de julho fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020.

Art. 2º O Anexo Único desta Resolução altera o Anexo único da Resolução 013 de 10 de dezembro de 2019, que norteia o calendário específico da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução 013 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fátima do Sul-MS, 08 de maio de 2020.

PROFª MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria Nº 184/2019

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMECT N. 008, DE 08 DE MAIO DE 2020

CALENDRÁRIO ESCOLAR - 2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FÉRIAS ESCOLARES

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4 L FC
5	6 L	7 L	8 L	9 NL	10 F	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L IDR	17 L	18
19	20 NL	21 F	22 L	23 L	24 L	25 L CC
26	27 L	28 L	29 L	30 L TB		

DIAS LETIVOS: 20
 04: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC
 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes
 25: Sábado Letivo- Conselho de Classe

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4 L SL FJ
5	6 L	7 L	8 L	9 FM	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 IDR	28 L	29 L	30 L	31 L	

DIAS LETIVOS: 23
 4: Sábado Letivo Festa Julina - Data flexível
 9: Feriado Municipal

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L IDR	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L CC TB	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 L IB	20 L	21 L TDR	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

DIAS LETIVOS: 17
 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida
 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8
9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15
16	17 IAE IAL IB JP L	18 L JP	19 L	20 L	21 L	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27 L	28 L	29 L JP

DIAS LETIVOS: 8
 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre
 17, 18 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 RE	5	6	7	8 TDR	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19 L IB	20 L	21 L	22 L	23 SL
24 31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

DIAS LETIVOS: 10
 1: Dia do Trabalho
 04 a 18: Recesso Escolar
 23: Sábado Letivo

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 TB CC
2	3 L IB	4 L	5 L TDR	6 L	7 L	8 L FE
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L FC
30	31 L					

DIAS LETIVOS: 24
 1: Sábado Letivo: Conselho de Classe/ Término do Bimestre/ 8: Sábado Letivo/Família e Escola
 29: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 F	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L CN	21
22	23 L	24 L	25 L AII	26 L	27 L	28 L FE
29	30 L IDR					

DIAS LETIVOS: 21
 2: Finados/15: Proclamação da República/20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/28: Sábado Letivo-Família e Escola

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L FE
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

DIAS LETIVOS: 23
 21: Sábado Letivo-Família e Escola

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 F	12 NL	13 FM
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L SL
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				

DIAS LETIVOS: 21
 11: Corpus Christi/ 13: Feriado Municipal Distrito Culturama
 20: Sábado Letivo

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 F	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L FC
27	28 L	29 L	30 L			

DIAS LETIVOS: 22
 7: Independência do Brasil
 26: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5 L CC
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L TB TAL FR	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	19
20	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24 DNT	25 F	26
27	28 DNT	29 TDR DNT	30 DNT	31 DNT		

DIAS LETIVOS: 11
 5: Sábado Letivo - Conselho de Classe
 14: Término do Ano Letivo/Finalização dos Resultados
 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar
 25: Natal

LEGENDA:



Férias/Recesso Escolar



Feriado



Dias Letivos



Exames Finais



Feriado Municipal

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos200
CC	Conselho de Classe	Total de dias destinados aos Exames Finais3
CCF	Conselho de Classe Final	Dia destinado ao Conselho de Classe Final1
CN	Dia da Consciência Negra	Total de dias do Ano Escolar204
DF	Data Flexível	
DNT	Dia não trabalhado	Início do Ano Escolar: 17/02/2020
EF	Exame Final	Início do Ano Letivo: 17/02/2020
F	Feriado	Término do Ano Letivo: 14/12/2020
FC	Formação Continuada	Término do Ano Escolar: 18/12/2020
FE	Família e Escola	
FJ	Festa Julina	1º Bimestre: 17/02/2020 a 30/04/2020 – 51 dias
FM	Feriado Municipal	2º Bimestre: 19/05/2020 a 01/08/2020 – 55 dias
FR	Finalização dos Resultados	3º Bimestre: 03/08/2020 a 09/10/2020 – 52 dias
IAE	Início do Ano Escolar	4º Bimestre: 19/10/2020 a 14/12/2020 – 42 dias
IAL	Início do Ano Letivo	
IB	Início de Bimestre	Sábados Letivos:
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – E-cidade	29/02: Jornada Pedagógica –Horário de 2ª feira
JP	Jornada Pedagógica	21/03: Família e Escola
L	Letivo	04/04: Formação Continuada BNCC – Horário de 3ª feira
LE	Lotação Professor Efetivo	25/04: Conselho de Classe – Horário de 4ª feira
NL	Não Letivo	23/05: Sábado Letivo – Horário de 5ª feira
RE	Recesso Escolar	20/06: Sábado Letivo – Horário de 6ª feira
SL	Sábado Letivo	04/07: Sábado Letivo – Horário de 2ª feira
TAE	Término do Ano Escolar	01/08: Conselho de Classe – Horário de 5ª feira
TAL	Término do Ano Letivo	08/08: Família e Escola
TB	Término de Bimestre	29/08: Formação Continuada BNCC – Horário de 2ª feira
TDR	Término de Digitação dos Resultados – E-cidade	26/09: Formação Continuada BNCC – Horário de 3ª feira
		28/11: Família e Escola
		05/12: Conselho de Classe – Horário de 4ª feira

RESOLUÇÃO/SEMECT Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera o Calendário Escolar do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul, para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 284/2019, com fundamentos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n. 048/GP/2020 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas complementares para prevenção do contágio da COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Calendário Escolar para a Escola Municipal São Francisco da Rede Municipal de Ensino, que opera o Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o ano de 2020, publicado por meio da Resolução 005 de 20 de fevereiro de 2020, cujo recesso escolar previsto para o período de 17 a 31 de julho fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio de 2020.

Art. 2º O Anexo Único desta Resolução altera o Anexo único da Resolução 005 de 20 de fevereiro de 2020, que norteia o calendário específico da EJA da Rede Municipal de Ensino de Fátima do Sul.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução 005 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fátima do Sul-MS, 08 de maio de 2020.

PROFª MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria Nº 184/2019

Anexo Único da RESOLUÇÃO/SEMECT N.º 009, DE 08 DE MAIO DE 2020.

CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8
9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15
16	17 IAE/ IAL/ TB PE L	18 L PE	19 L	20 L	21 L	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27 L	28 L	29 L PE
DIAS LETIVOS: 8 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre 17, 18 e 29: Período de Estudos / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L PE
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo-Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 NL	10 F	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L IDR	17 L	18
19	20 NL	21 F	22 L	23 L	24 L	25 L CC
26	27 L	28 L	29 L	30 L TB		
DIAS LETIVOS: 19 04: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes 25: Sábado Letivo-Conselho de Classe						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 RE	5	6	7	8 TDR	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19 L IB	20 L	21 L	22 L	23
24 31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30
DIAS LETIVOS: 09 1: Dia do Trabalho 04 a 18: Recesso Escolar 23: Sábado Letivo						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 F	12 NL	13 FM
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L PE
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi 13 - Feriado Municipal Distrito Culturama 20: Sábado Letivo						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4 SL FJ
5	6 L	7 L	8 L	9 FM	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 IDR	28 L	29 L	30 L	31 L	
DIAS LETIVOS: 23 4: Sábado Letivo Festa Julina - Data flexível 9: Feriado Municipal Fátima do Sul						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 TB CC
2	3 L IB	4 L	5 L TDR	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L PE
30	31 L					
DIAS LETIVOS: 23 1: Sábado Letivo: Conselho de Classe/Término do Bimestre 29: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 F	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L PE
27	28 L	29 L	30 L			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil 26: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L IDR	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L CC TB	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 L IB	20 L	21 L TDR	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31
DIAS LETIVOS: 17 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10- Servidor Público						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 F	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L CN	21
22	23 L	24 L	25 L ATI	26 L	27 L	28 SL
29	30 L IDR					
DIAS LETIVOS: 22 2: Finados/15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível) 28: Sábado Letivo-Família e Escola						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5 L CC
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L TB FAL FAL/CA	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29 TDR	30	31		
DIAS LETIVOS: 11 5: Sábado Letivo - Conselho de Classe 14: Término do Ano Letivo/Consolidação de Aprendizagem 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar 25: Natal						

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar
 Feriado
 Dias Letivos
 Exames Finais
 Feriado Municipal

CA	Consolidação da Aprendizagem	Total de dias Letivos	197
CC	Conselho de Classe	Total de dias destinados aos Exames Finais	03
CCF	Conselho de Classe Final	Total de dias de Períodos de Estudos	05
CN	Dia da Consciência Negra	Dia destinado a Consolidação da Aprendizagem....	01
DNT	Dia não trabalhado	Total de dias do Ano Escolar	206
EF	Exame Final		
F	Feriado	Início do Ano Escolar:	17/02/2020
FJ	Festa Julina	Início do Ano Letivo:	17/02/2020
FM	Feriado Municipal	Término do Ano Letivo:	14/12/2020
FR	Finalização dos Resultados	Término do Ano Escolar:	18/12/2020
IAE	Início do Ano Escolar		
IAL	Início do Ano Letivo	1º Bimestre: 17/02/2020 a 30/04/2020 – 50 dias	
IB	Início de Bimestre	2º Bimestre: 19/05/2020 a 01/08/2020 – 54 dias	
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – E-cidade	3º Bimestre: 03/08/2020 a 09/10/2020 – 51 dias	
L	Letivo	4º Bimestre: 19/10/2020 a 14/12/2020 – 42 dias	
LE	Lotação Professor Efetivo	Sábados Letivos:	
NL	Não Letivo	29/02: Período de Estudos	
RE	Recesso Escolar	21/03: Período de Estudos	
PE	Período de Estudos	25/04: Conselho de Classe	
SL	Sábado Letivo	20/06: Período de Estudos	
TAE	Término do Ano Escolar	04/07: Sábado Letivo	
TAL	Término do Ano Letivo	01/08: Conselho de Classe	
TB	Término de Bimestre	29/08: Período de Estudos	
TDR	Término de Digitação dos Resultados – E-cidade	26/09: Período de Estudos	
		28/11: Sábado Letivo	
		05/12: Conselho de Classe	

LICITAÇÃO

IPREFSUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
NUNES EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federa) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, adicionar ao valor do Contrato Administrativo nº. 050/2018, de 26 de junho de 2018, a importância de R\$ 128.766,68 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Com o valor adicionado nesta Cláusula, adiciona-se à Planilha de Serviços o quantitativo de 2.463,02m² de calçada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 27/04/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabiano Nunes De Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Edson Luiz Rodrigues Pereira e Rodrigo Silva Garib.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares (cessão de uso mensal), para gestão pública previdenciária, incluindo, serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, em conformidade com o Termo de Referência, anexo II deste edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às 09h00min do dia 26/05/2020, na Sala de Reunião do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FÁTIMA DO SUL, MS - IPREFSUL, sito à Rua Antônio Barbosa nº. 1980, Bairro Centro, em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.